



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI – EXECUTIVO: Nº 0005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO

Nº 053 DATA: 20/03/22

**DISPÕES SOBRE A REVISÃO GERAL
DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICIPIO DE AURORA-CE.**

Art. 1º O artigo 2º passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Fica estabelecido que os valores retroativos do reajuste referente aos meses de janeiro e fevereiro serão pagos em parcela única no ato da sanção e publicação da presente lei.

Aurora-CE, 03 de março de 2022.

**ANTONIO WILTON DOS SANTOS
VEREADOR**

Cicero Evangelista Lopes
**CICERO EVANGELISTA LOPES
VEREADOR**

**JOSÉ ADERLÂNIO MACÊDO
VEREADOR**

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Aurora – CE

Ofício Nº 002/2022

Antonio Wilton Dos Santos ;
Cicero Evangelista Lopes,
José Aderlanio de Macedo;

Vereadores legalmente constituídos neste município, após cumprimenta-los, vêm através deste, encaminhar de acordo com Art. 130 em seu Inciso 1º, Do Regimento Interno desta casa, apresentar emenda supressiva ao projeto de Lei Municipal nº 05/2022, o qual solicita a exclusão do seu Artigo 2º, ademais que seja os valores referente aos retroativos dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, sejam pagos em parcela única no ato da sanção e publicação da presente lei.

Aurora – Ce, em 03 de Março de 2022


Antônio Wilton Dos Santos


Cicero Evangelista Lopes

José Aderlanio de Macedo